



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº.45/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao senhor **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, **uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **19 de junho de 2017**, a fim de tratar assuntos de Interesse da Secretaria de Cultura.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº 93002035022

CPF Nº.: 024.687.809-65

ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Altaneira, Ceará.